



## LEI Nº 667/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tianguá, **Natália Félix da Frota**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica aberto ao vigente orçamento um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.647.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais)** para fazer face à cobertura de despesas com vistas à continuação das ações de custeio e das despesas de capital necessárias ao desenvolvimento do Município de Tianguá-CE, especificadas por intermédio das seguintes dotações orçamentárias:

**Orgão.....:04 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Unid. Orç: 0401 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.124.0006.2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

140	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	30.000,00
-----	--------------	--	-----------

**Orgão.....05 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO**  
**Unid. Orç: 0501 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO**

**12.122.0002.2.019 GESTAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO**

209	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
-----	--------------	----------------------	-----------

**12.366.0240.2.014 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA**

174	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**12.361.0240.2.012 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL**

167	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**Orgão.: 06 SECRETARIA DE SAUDE**

**Unid. Orç: 0602 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.122.0002.2.026 GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE**

245	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
247	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
246	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.000,00

**10.301.0015.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

258	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00
-----	--------------	-------------------------------	------------

27

**10.302.0016.2.032 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE SAUDE**

277	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	710.000,00
-----	--------------	--------------------	------------



278	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
-----	--------------	--	------------

**Orgão....07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Unid. Orç: 0701 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

08.122.0002.2.039 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

336	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
337	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00

**Orgão....08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE**

**Unid. Orç: 0801 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBI**

15.451.0342.1.018 CONSTRUÇÃO REFORMA DE PRACAS

34	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

**Orgão....10 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Unid. Orç: 1001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0010.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

312	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.780.000,00
313	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	242.000,00

12.361.0010.2.067 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

305	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	40.000,00
-----	--------------	--	-----------

**Orgão....12 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**Unid. Orç: 1201 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

27.812.0009.2.077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

438	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
-----	--------------	--	-----------

TOTAL.....R\$ 6.647.000,00

Art.2º) – Os recursos para fazerem face à abertura dos créditos adicionais descritos no artigo 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO**

**Unid. Orç: 0201 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0003.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA

53	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.000,00
60	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
58	3.3.50.43.00	Contribuições	8.000,00

**Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO**

**Unid. Orç: 0202 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



03.092.0004.2.003 ACESSORAMENTO JURIDICO AO PODER EXECUTIVO

90	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
97	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. PJ	10.000,00
81	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00

03.092.0004.2.004 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARREGADOS DA PGM

412	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
103	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00

Orgao.....:03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unid. Orç: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0005.1.001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

120	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	20.000,00
-----	---------------------	--------------	-----------

04.122.0002.2.005 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

105	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
108	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
111	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. PF	25.000,00
116	3.3.90.36.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

04.122.0002.2.006 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

118	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	80.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

Orgao.....:04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unid. Orç: 0401 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.129.0006.1.003 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E DA GESTAO MUN

144	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
148	3.1.90.11.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	25.000,00

04.124.0006.2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

126	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
138	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pf	10.000,00
143	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Orgao.: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unid. Orç: 0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.1.009 INFORMARIZAÇÃO NAS ESCOLAS

216	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

12.361.0010.1.010 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA NAS ESCOLAS

217	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

12.122.0002.2.019 GESTÃO DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

211	3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------



213	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	70.000,00
215		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
13.392.0007.1.006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO DE ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			
165	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00

<b>Orgao.: 06 SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>Unid. Org: 0602 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10.301.0015.1.012 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE			
257	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	114.000,00

10.122.0002.2.026 GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE			
248	3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00
249	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
252	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	200.000,00
254	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

10.128.0014.2.027 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE			
255	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
256	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00

10.301.0015.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
259	3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
260	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

10.301.0015.2.029 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			
264	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
266	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

10.331.0174.2.037 MANUTENCAO DO CENTRO REGIONAL DA SAUDE DO TRABALHADOR-CEREST			
306	3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.000,00
311	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

10.302.0016.2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIAS			
419	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
423	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

10.302.0016.2.032 CONTRATACAO DE SERVICOS SUPLEMENTARES DE SAUDE			
276	3.3.50.41.00	Contribuições	115.000,00

10.301.0171.2.030 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
267	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00

10.305.0018.2.036 ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			
---	--	--	--



296	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
298	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
303	4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanent.	10.000,00

**Orgao....07 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA**

**Unid. Orç: 0701 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA**

**08.122.0002.2.038 MANUTENCAO DA SECRETARIA E GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

317	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
322	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
327	3.3.90.42.00	Auxílios	5.000,00
329	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
320	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00

**08.122.0002.2.039 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

334	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
-----	--------------	-----------------------------------	-----------

**3.241.0020.2.040 MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

413	3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00
344	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
346	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
347	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
351	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

**08.244.0021.2.043 MANUTENCAO DO CRAS I E II - PROTECAO SOCIAL BASICA/MDS**

360	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
359	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

**08.244.0021.2.044 MANUTENCAO DO CRAS/PAIF (RECURSO ESTADUAL)**

366	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**08.244.0021.2.045 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

369	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
-----	--------------	---------------------	----------

**08.244.0021.2.047 MANUTENCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

375	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
380	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

**08.244.0034.2.048 PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA**

381	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
382	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

**08.244.0035.2.050 MANUTENCAO DO CREAS**

390	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
-----	--------------	--	-----------



391	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
393	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00

**08.244.0035.2.051 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER**

395	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
396	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
397	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

**08.244.0035.2.052 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

399	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
400	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
401	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

**08.244.0035.2.054 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

407	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**Orgao....:08 SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE  
Unid Orc:0801 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE**

**15.451.0024.1.015 IMPLANTACAO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

20	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

**15.451.0354.1.019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTO**

36	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

**15.451.0587.1.020 IMPLANTACAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

37	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

**15.542.0026.1.021 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO**

20	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00
----	--------------	---------------------	----------

**17.512.0028.1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA**

20	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

**18.541.0029.1.026 REFLORESTAMENTO COM PRODUCAO DE MUDAS**

79	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
----	--------------	--	-----------

80	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
----	--------------	--	-----------

**18.543.0029.1.027 RECOMPOSICAO DA MATA CILIAR E CONTENCAO DE ENCOSTAS**

82	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

**20.601.0437.1.028 AQUISICAO DE MAQUINAS E TRATORES**

83	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
----	--------------	------------------------------------	-----------

**26.782.0026.1.031 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO DE TRANSITO**



86	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
89	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
91	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
88	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00

16.782.0030.1.032 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

92	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
----	--------------	---------------------	-----------

27.812.0806.1.035 MELHORAMENTO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA

101	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

04.122.0005.2.055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE TRANSITO

6	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	10.000,00
8	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
9	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

15.122.0002.2.056 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

13	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
280	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF	25.000,00
16	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	25.000,00

16.452.0027.1.022 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES

61	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	696.000,00
----	--------------	---------------------	------------

16.482.0027.1.023 MELHORIAS HABITACIONAIS

63	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00
----	--------------	---------------------	------------

15.451.0024.2.057 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

26	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
----	--------------	--	------------

15.451.0024.2.058 MANUTENÇÃO de PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

29	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
----	--------------	--	-----------

17.512.0028.2.063 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

75	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
----	--------------	--	-----------

15.452.0026.2.059 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

45	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
----	--------------	--	------------

26.782.0030.2.064 MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL



95	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
----	--------------	--	------------

<b>Orgao..09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>Unid. Orç: 0901 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
20.122.0002.2.066 GESTAO DOS PROGRAMS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
137	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
145	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
134	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

11.334.0034.2.076 MANUTENCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO RURAL NO PROJETO DE ASSENTAMENTO VALPARAISO			
430	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
426	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
427	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
428	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
429	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

<b>Orgao.:11 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>Unid. Orç: 1101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>			

CONST., REF. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PARA FUNC. DAS ATIVIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
184	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00

14.243.0019.2.072 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
186	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

14.243.0019.2.074 MANUTENCAO DOS PROGRAMS DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
226	3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
199	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
201	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
205	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

<b>Orgao.:10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA</b>			
<b>Unid. Orç: 1001 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA</b>			
440	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00

12.361.0010.2.067 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
297	3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00



299	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
302	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
310	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

**12.361.0238.2.069 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**

318	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
321	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
323	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

**12.365.0011.2.070 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 40%**

328	3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00
330	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00
333	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
335	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**12.366.0012.2.071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**

338	3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
340	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

**12.365.00111.041 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE ENSINO**

325	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**Orgao.....99 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**Unid. Orç: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**99.999.0999.9.001 RESERVA DE CONTINGENCIA**

251	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00
Total de anulações			6.647.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 19 de dezembro de 2011.

*Natália Félix da Frota*  
**Natália Félix da Frota**  
 Prefeita Municipal

